



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.357, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE – DHS A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA 89ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Higiene e Saúde – DHS autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, por intermédio da 89ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Pompeia, objetivando a cessão de servidores públicos municipais permanentes do quadro de pessoal da referida autarquia.

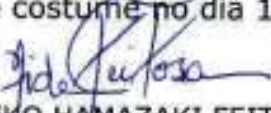
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do DHS, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 18 de junho de 2010.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 18 de junho de 2010.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais